

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019-290300. Inexigibilidade de Licitação nº 6/2019-290300. Órgão: Fundo municipal de Saúde de Alenquer do Pará - Pessoa Jurídica: Famed Remocoes de Pacientes Eireli, CNPJ nº 24.855.543/0001-59. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de UTI móvel em ambulância categoria "F" (Ambulança) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes do TFD - Valor Global: R\$ 402.750,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Janaina De Siqueira Santos - Secretária Munic. de Saúde; **CONTRATO Nº 20190011.** Inexigibilidade nº 6/2019-006. Contratante: Prefeitura Municipal de Alenquer. Contratada (O): Bruno Pinheiro de Moraes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ. Nº 32.298.348/0001-01. Valor: R\$ 32.100,00. Vigência: Até 30/06/2019. OBJETO: Contratação de empresa de pessoa Jurídica para prestação de serviço técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas do setor de licitação e contratos da prefeitura municipal de Alenquer/Pa. Data da Assinatura: 26/03/2019. **Ordenador: Juraci Estevam de Sousa.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019-006. Inexigibilidade nº 6/2019-006 - Órgão: Prefeitura Municipal de Alenquer - Pessoa Jurídica: Bruno Pinheiro de Moraes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 32.298.348/0001-01. Objeto: Contratação de empresa de pessoa Jurídica para prestação de serviço técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas do setor de licitação e contratos da prefeitura municipal de Alenquer/Pa. Valor Global: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil, cem reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Juraci Estevam de Sousa - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 434742

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATADO - ARAPUJÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 04.198.889/0001-14, Contrato Administrativo nº 268/2017 segundo Termo Aditivo: OBJETO: Prestação de serviços de administração de pessoal e de obra, desde a fabricação dos blokrete, como o controle e qualidade técnica de execução e deste ser responsável pela qualidade e durabilidade da pavimentação em blokrete do sistema viário da cidade de acordo com as normas técnicas da ABNT; JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 268/2017 - Concorrência nº. 002/2017, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, § 1º, Inciso II e IV, alteração de dados do contratante conforme Art. 58, inciso I, acréscimo 25% na quantidade dos itens: 01 e 09 do contrato administrativo, conforme Art. 65, Inciso I, Alínea "b", Inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, o valor total do acréscimo será de R\$: 1.156.290,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais); FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do município: - 2.193, 1.049, 1.050, 2.198, 1.045, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/05/2019

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATADO - BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 83.332.908/0001-20, Contrato Administrativo nº 269/2017 segundo Termo Aditivo: OBJETO: prestação serviços de pavimentação asfáltica de acordo com as normas técnicas da ABNT; JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 269/2017 - Concorrência nº. 002/2017, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, § 1º, inciso II e IV, acréscimo 25% na quantidade dos itens: 02, 03, 05 ao 10 do contrato administrativo, conforme Art. 65, Inciso I, Alínea "b", Inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, o valor total do acréscimo será de 6.358.685,51 (Seis Milhões Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Reais); FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do município: - 2.193, 1.048, 1.049, 1.050, 2.198, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/05/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019, para a Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviços de reforma e construção de pontilhões em madeira (zona rural), para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA MACHADO & ACOSTA LTDA - CNPJ: 04.765.200/0001-96 - R\$: 3.800.000,00 - para os Itens 01 e 02 - Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **INFORMAÇÕES:** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 10 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019

PARTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATO: Empresa MACHADO & ACOSTA LTDA - CNPJ: 04.765.200/0001-96. Contrato nº 372/2019 com o valor global de R\$: 3.800.000,00; - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.193, 1.045, 4.4.90.51.00 - Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: prestação de serviços de reforma e construção de pontilhões em madeira (zona rural); INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. ASSINATURA DO CONTRATO PMA: 10 de maio de 2019.

Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal.

Protocolo: 434746

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TP Nº002/2019- PMSIP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, por meio de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 21 de maio de 2019, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002-PP-CPL/PMSBP. Objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA (ATF), COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, em favor da Empresa POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 14.247.745/0001-64. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2019.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 434773

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1204001/2019 - PP-SRP/PMSBP, 1204002/2019 - PP-SRP/PMSBP, 1204003/2019 - PP-SRP/PMSBP, 1204004/2019 - PP-SRP/PMSBP, 1204005/2019 - PP-SRP/PMSBP, 1204006/2019 - PP-SRP/PMSBP e 1204007/2019 - PP-SRP/PMSBP. Processo Administrativo 0801001/2019-CPL/PMSBP. Origem: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0022019 - PP-SRP/PMSBP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTAVÉIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DIDÁTICO, CARTUCHOS e TONNERS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. O Prefeito do MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, RESOLVE registrar os preços das Empresas: G.F.M. RIBEIRO EIRELI-ME - CNPJ: 17.587.117/0001-16 - Material Escolar (itens: 1 a 15,17,18,19 e 21), ABM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ: 29.906.863/0001-04 - Material Didático (itens: 27 a 68), REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 26.481.685/0001-29 - Material Escolar (item: 20), Material de Expediente (itens: 69 a 74, 77 a 80, 82, 84, 87, 89,90, 96,97, 100, 103, 106,, 108, 109, 111 e 113), Material de Limpeza (itens: 158 a 164, 166, 167, 169 a 172, 174, 175, 177, 179, 180, 183, 186, 188, 189,192,193,194, 195, 196, 197,198), ESTRELA FORNECIMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ: 19.677.903/0001-30 - Material Descartável (itens:114 a 126), Gêneros Alimentícios (item: 128, 129, 130, 132,140,141, 145, 152), F R RODRIGUES MARTINS - EIRELI CNPJ: 29.737.361/0001-05 - Gêneros Alimentícios (item: 127, 131, 133 a 139, 142, 143, 144, 146 a 151, 153 a 156), A DA S VITAL EIRELI-EPP, CNPJ: 19.280.786/0001-76 - Material de Limpeza (item: 157,165,168,173,176,178,181,182,184,185,187, 190,191), VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 12.665.218/0001-44 - Material Escola (item: 16, 22, 23, 24, 25, 26),Material de Expediente (item: 75, 76, 81, 83, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 101,102,104, 105,107,110,112),Toner (itens: 199 a 216) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura..

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 434772